

UM ESTUDO SOBRE O COTIDIANO DE TRABALHO DE ADVOGADAS ATUANTES OU QUE ATUARAM NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, GOIÁS

Ana Carolina de Paula Mendes¹
Maria Fernandes Gomide Dutra e Silva²

Introdução

A Carta Constitucional brasileira de 1988, também alcunhada de Constituição Cidadã em virtude da série de direitos e garantias que esta passou a abarcar, seguindo o fluxo histórico dos movimentos de redemocratização e de fortalecimento de pautas sociais, como a das feministas, estabeleceu, em seu artigo 5º, caput, dentre inúmeras outras garantias, a isonomia para todos que residem no país, brasileiros ou estrangeiros, abolindo quaisquer formas de discriminação e, em seu inciso I, a igualdade de gênero (BRA, 1988).

Nesse sentido, analisando-se dados trazidos pelo site da OAB Nacional, tem-se que, no Estado de Goiás, há uma certa equidade quantitativa: 24.686 advogadas para 22.973 homens na advocacia³. No entanto, conforme Bertolin (2017, p.16): “o ingresso maciço de mulheres na advocacia não conseguiu reverter a lógica masculina com que ela foi construída”.

Nesse sentido, há estudos que analisam os óbices para o estabelecimento da equidade laboral entre advogados e advogadas, tais como a predominante atribuição do trabalho reprodutivo às mulheres (Bertolin, 2021) e outros que pesquisam a forte presença de ideais de profissionalismo, frutos da consolidação da masculinidade no

¹ Discente do Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA) e pesquisadora do Projeto Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), edição 2021/2022. E-mail: anacarolinamendes.mail@gmail.com

² Mestre em Sociologia/UFG, doutoranda em Antropologia Social/UFG. Cientista Social/UFG, docente e orientadora do Projeto de Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), edição 2021/2022. Email: mariagomide@hotmail.com.

³ Dados retirados do site OAB Nacional. Disponível em: <<https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados>>. Acesso 16 out. 2022.

meio jurídico e fundamentados em aspectos como o da neutralidade afetiva (BONELLI; BARBALHO, 2008). Entretanto, ao serem restringidas as análises para o campo municipal, são escassas as abordagens acerca da questão de gênero na advocacia. Ainda, os estudos que se fazem em contexto mais generalizado também não se mostram abundantes entre as publicações feitas nas revistas jurídicas.

Sob essa ótica, a pesquisa teve o objetivo de analisar, dentro do contexto da advocacia anapolina, a existência, ou não, de desigualdades de gênero, de que forma as profissionais entrevistadas conciliam o trabalho e a vida privada e qual a influência dos estereótipos atribuídos às mulheres no cotidiano laboral.

Palavras-chave: advogadas; anápolis; direito; gênero.

Materiais e Métodos

A pesquisa partiu de uma abordagem qualitativa e sugeriu dois tipos de estudos complementares: um bibliográfico e outro empírico. Inicialmente, foi feita uma revisão de literatura (BENTO, 2012) sobre estudos sociológicos e antropológicos focados no trabalho de profissionais do Direito, no Brasil e em outros países a partir da perspectiva dos trabalhadores e também em bancos de dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça e também pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sobre o Perfil das profissões jurídicas no Brasil. Tais dados foram importantes para se refletir variáveis relacionadas ao mundo do trabalho já que há disponibilidade de informações basilares para a pesquisa.

Para o desenvolvimento da pesquisa empírica, foram realizadas entrevistas com profissionais do Direito com atuação (atuantes ou que atuaram) na advocacia⁴. A pesquisadora envolvida no projeto foi orientada no processo de elaboração de roteiros semiestruturados (FLICK, 2009). As entrevistas foram realizadas presencialmente no

⁴ Para tal, o projeto foi cadastrado na Plataforma Brasil e submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (registro 56121122700005076) da Universidade Evangélica de Goiás, obedecendo às orientações da Resolução CNS 466/12 e a CNS 510/2016 para pesquisas com seres humanos realizadas pelas Ciências Sociais e Humanas. O critério de inclusão foi a formação em Direito e a atuação na advocacia. Em todas as situações, a continuidade da entrevista dependeu da concordância em assinarem o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE).

ambiente de trabalho das interlocutoras, por escolha delas, e foram gravadas (somente a voz) para facilitar a transcrição.

As entrevistas tiveram duração de cerca de 40 minutos e foram abordadas variáveis como: vínculo empregatício, sindicalização, remuneração, jornada de trabalho, divisão sexual do trabalho, trabalho emocional, concepção sobre o direito, motivações, desigualdades de gênero, doenças ocupacionais etc. A escolha das candidatas a participarem da pesquisa foi realizada por meio da metodologia da bola de neve (FLICK, 2009), em que uma participante sugere novas candidatas a partir de sua rede de contatos até que haja representatividade de grupos diferentes (mulheres de classes sociais, cor/raça, tempo de trabalho etc.). O número de entrevistadas foi limitado pelo princípio de saturação (FLICK, 2009), observado quando as respostas passam a ser repetitivas, sem novas informações.

Resultados

Foram entrevistadas, ao todo, sete advogadas atuantes em Anápolis. Suas idades variaram de 24 a 44 anos. No que se refere à identidade racial, três delas se consideraram brancas, três se consideraram pardas e apenas uma se identificou como negra. Três das entrevistadas eram mães e três mantinham um relacionamento de união estável ou de casamento; as demais se declararam solteiras. Desses relacionamentos, dois eram heterossexuais e um homoafetivo. Quanto à renda mensal média, variou esta entre R\$2.000,00 e R\$8.000,00. Quanto à formação profissional, todas declararam possuir especialização e/ou mestrado em andamento. Por fim, em relação à ocupação atual, todas eram atuantes na advocacia e três delas possuíam ocupações extras.

Ao ser abordada a trajetória das entrevistadas, desde a formação no ensino superior até a atuação profissional, foi verificada a existência de diversos desafios relacionados à discriminação de gênero, aos impasses trazidos por aspectos financeiros, à maternidade, à orientação sexual e às dificuldades trazidas pelos transtornos neurodivergentes, sobretudo o transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). Foi também verificada a existência de composição desigual

dos escritórios de advocacia entre as advogadas participantes da pesquisa. Por fim, foi constatada a forte influência e impacto do trabalho doméstico e da maternidade na vida profissional das entrevistadas tanto pela sobrecarga feminina de terem de realizar a maior parte dos afazeres domésticos quanto pelas obrigações advindas da rotina de trabalho.

Conclusão

A pesquisa produzida buscou fazer um recorte deste cenário para estudo do cotidiano laboral das advogadas anapolinas, cuja coleta de informações se deu a partir de entrevistas e análise a partir de revisões de literatura pré-existentes acerca do tema. Assim, foram abordados diversos aspectos, desde a formação no ensino superior até a atuação profissional. Dentre as categorias dissertadas cabe mencionar a representatividade de gênero tanto na fase acadêmica quanto na profissional, os desafios enfrentados, a interferência do trabalho doméstico e da maternidade na rotina laboral, a composição da equipe de trabalho e a percepção quanto à satisfação profissional.

Isso posto, demonstrou-se de notável importância a análise do cotidiano de trabalho de outras mulheres profissionais do Direito, podendo esta, como indicativo de pesquisa futura, ser feita com magistradas e serventuárias da justiça anapolinas ou mesmo com advogadas, juízas, promotoras e servidoras de outras localidades municipais goianas. Destarte, poder-se-á delinear noções qualitativas acerca dos principais desafios enfrentados pelas mulheres no mercado de trabalho jurídico.

Referências bibliográficas

BENTO, A. Como fazer uma revisão da literatura: Considerações teóricas e práticas. **Revista JA (Associação Acadêmica da Universidade da Madeira)**, n. 65, ano VII, p. 42-44, 2012.

BERTOLIN, P. T. M. Feminização da advocacia e ascensão das mulheres nas sociedades de advogados. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 163, p. 16–

42, 2021. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3656>. Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao. Acesso em: 28 ago. 2022.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3ªed. Porto Alegre: Artmed; 2009.